

Portaria nº. 003/GAB SEGES/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, referente ao ano de 2015 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de janeiro de 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão

(ANEXO DA PORTARIA Nº. 003/GAB SEGES/2016)

ANO 2015

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
225416	Larissa Ferreira Marques Duarte	9,61
80225	Valdecir Bacani	9,65

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
80221	Aquillino César de Almeida Filho	9,76
79879	Beatriz Antonia de Souza Siqueira	9,96
225420	Diego Nascimento Campos Amaral	9,48
80007	Gerson do Carmo Nassarden	9,27
80194	Leonice Auxiliadora Campos Alves	9,41
79770	Leonor Sales da Silva	9,91
79870	Margarida Maria de Souza	9,94

79982	Maria Adelina da Costa	10,00
80072	Newton Guilherme Lima Cabral	9,45
80219	Sandra Maria da Silva e Silva	9,58

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
80201	Anibal Alves da Silva	9,43
54782	João Augusto Gomes Sobrinho	7,58
79862	Juilson Jose da Silva	9,36
80070	Sebastião Gonçalves de Queiroz	9,88

Servidor avaliado de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12 - A

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
79027	Abenair de Arruda Costa Gorgonha	APROVADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6fddabd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar